



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:15 horas, de forma híbrida, no Departamento acadêmico de Educação Física e por meio da plataforma GoogleMeet o núcleo docente estruturante (NDE) reuniu-se com a conselheira Profa. Dra. Marcia Angela Patrícia, parecerista do Processo nº 23118.000071/2022-12, que trata do Projeto Político Pedagógico de Curso - Educação Física, na Câmara de Graduação. Estiveram presentes a presidente, Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Prof. Dr. Daniel Delani, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho, Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer.. A reunião, solicitada pela conselheira Marcia, teve como objetivo esclarecer dúvidas referentes à operacionalização do novo PPC, no que diz respeito: a) à divergência de carga horária encontrada em uma das tabelas constantes no documento; b) às limitações atualmente existentes na universidade para confecção de um diploma com duas formações (licenciatura e bacharelado). O NDE esclareceu que a limitação hoje existente é algo que precisará ser resolvida tanto em âmbito nacional - visto que a Resolução que regulamenta os novos cursos de graduação em Educação Física permite essa dupla formação - quanto em âmbito institucional - especialmente os setores responsáveis pela gestão dos sistemas de informática e registros acadêmicos. O NDE reforçou também que haverá tempo hábil para que a UNIR possa se adequar e superar esse desafio relacionado ao diploma e aos sistemas de gestão acadêmica, visto que somente em 2024 haverá ingresso de novos estudantes nesse currículo; e, portanto, somente a partir de 2027 a questão do diploma se fará concreta. Neste sentido o NDE entende e reitera que ao permitir a dupla formação a UNIR otimizará a utilização de seus recursos humanos e infraestrutura. Por fim, a conselheira Marcia informou que levará as informações tratadas com o NDE junto a Pro-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UNIR para, posteriormente, emissão de seu parecer no processo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 09/08/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 18/08/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 05/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 05/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305295** e o código CRC **8759CC85**.
